



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 541, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre delegação de competência para servidor ordenar despesa.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Delegar competência para a servidora **ANDREA GOMES LINARD**, Pró-Reitora de Graduação, matrícula SIAPE nº 1695865, CPF: [REDACTED], ordenar despesa no período de 2 de outubro de 2014 a 10 de outubro de 2014.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Nilma Lino Gomes
Reitora